



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2000
DE 28 DE JUNHO DE 2000

O CIDADÃO LUIZ KLEBER MAIA LAVOR,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR feriado na Câmara Municipal desta
Urbe, no dia 29 de junho do ano 2000, considerando ser este dia consagrado
a SÃO PEDRO.

Art. 2º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entra em
vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do
Norte, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de
2000 (dois mil).


LUIZ KLEBER MAIA LAVOR
PRESIDENTE